DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2
Boletim Coronavírus 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Boletim Coronavírus

ATO DA MESA Nº 07, DE 02/12/2022

"Dispõe sobre a alteração do horário de início para realização da 74ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º combinado com a alínea "a" do inciso II do artigo 22, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pereira Barreto;

Considerando que o Ato da Presidencia nº 11, de 2022, alterou o horário de expediente da Câmara Municipal de Pereira Barreto nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterado o horário de início da 74ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2022, das 20:00 para às 13:00 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 02 de dezembro de 2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE
SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO
GILBERTO MARQUES
2º SECRETÁRIO

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....